



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 008/2017

VEREADORES PROPONENTES: RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR E DANIELE ANDRADE

Súmula: Confirma juridicamente o nome dado à Rua Francisco de Ramos Cabral, localizada na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, conforme específica.

Art. 1º - Por esta Lei fica confirmado juridicamente o nome Francisco de Ramos Cabral, a qual foi nominada através da Lei Municipal nº 191/1965, que tem o seu início na Rua Frederico França percorrendo uma extensão de aproximadamente 1.945,00 metros até encontrar a Rua Francisco Swider, na cidade de Rebouças – PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 24 de outubro de 2017.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Vereador Proponente

DANIELE DE ANDRADE
Vereadora Proponente